



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1058913
Natureza: Denúncia
Denunciante: M.I. Montreal Informática S.A.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

Antes de me manifestar sobre o pedido cautelar feito pela denunciante e considerando os apontamentos constantes da inicial e da documentação juntada às fls. 173/250, encaminho os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação**, para exame técnico, no prazo de **05 (cinco) dias**.

Ressalta-se que, de acordo com o site da SEFAZ/MG, o último ato do certame, publicado no Diário Oficial de 14/03/2019, foi o julgamento das propostas técnicas juntamente com a abertura de prazo para interposição de eventuais recursos¹, não havendo óbice, assim, para que se colha a manifestação do órgão técnico neste momento.

Em seguida, retornem-me os autos conclusos, com a urgência devida.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Victor Meyer
Relator

¹ http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/licitacoes/concorrenciacom/Aviso_Julgamento_Propostas_Tecnicas.pdf